

ACÓRDÃO Nº 679/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.755/2009-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS (CNPJ: 00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Trindade/GO (CNPJ: 01.217.538/0001-15)
 - 3.2. Responsáveis: George Morais Ferreira (CPF: 254.215.731-68); Klass Comércio e Representações Ltda. (02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoim (594.563.531-68)
 - 3.3. Recorrente: George Morais Ferreira (254.215.731-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Trindade/GO.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); 7ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-7).
8. Advogado constituído nos autos: Régis Antônio Caetano (OAB/TO 1.863), com procuração a p. 19, peça 8.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração opostos pelo Sr. George Morais Ferreira, ex-Prefeito do Município de Trindade/GO, contra o Acórdão TCU 5.834/2012, que alterou parcialmente o Acórdão 2.284/2011, ambos proferidos pela 2ª Câmara, em que este Tribunal julgou as contas do responsável irregulares, com imputação de débito solidário com outros responsáveis e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei nº 8.443/1992, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalteradas as disposições do Acórdão TCU nº 5.834/2012-2ª Câmara; e
- 9.2. dar conhecimento deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam ao Recorrente, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus, à Procuradoria da República no Estado de Goiás.

10. Ata nº 4/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/2/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0679-04/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral